

**ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DE CARGA HORÁRIA**

DAIR JOCELY ENGE, Prefeito Municipal de Palmitos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na lei Complementar Municipal 030/2011, de 21 de janeiro de 2011, torna público e para o conhecimento dos membros do Quadro Efetivos dos Profissionais do Magistério, que poderá ser alterado temporariamente, nos termos do art. 56 da Lei 30/2011, a carga horária dos servidores municipais efetivos.

**1. DAS VAGAS**

1.1 As vagas existentes – disciplinas e cargas horárias a seguir:

	DISCIPLINA	CARGA HOR	VAGAS
<b>ANOS FINAIS</b>	Geografia + Rel	10hs(MAT/VESP)	01
	Ed Física	10hs(MAT/VESP)	04
	Inglês	10hs(MAT)	04
	Espanhol	10hs(MAT ou VESP)	05
	Arte	10hs(MAT ou VESP)	05
	Português	10hs(MAT ou VESP)	05
	História	10hs(VESP)	01
	Matemática	10hs(MAT ou VESP)	03
	Contação de Histórias	10hs (MAT e VESP)	02
<b>ANOS INICIAIS</b>	1º ano	20hs (MAT)	01
	1º ano	20hs (VESP)	01
	2º ano	20h (MAT)	01
	2º ano	20h (VESP)	01
	2º e 3º anos	20h (MAT)	01
	2º e 3º anos	20h (VESP)	01
	4º ano	20h (MAT)	01
	4º ano	20h (VESP)	01
	4º e 5º anos	20h (MAT)	01
	4º e 5º anos	20h (VESP)	01
	5º ano	20h (MAT)	01
	5º ano	20h (VESP)	01
	<b>EDUC INFANTIL</b>	<b>PRÉ</b>	20hs
<b>2º PROFESSOR</b>	Turmas/escola	20hs (MAT)	06
	Turmas/escola	20hs (VESP)	06
<b>TAE</b>	Secretaria de educação/escola	20hs	01
<b>ATP</b>	Escola	20 hs	01

*520* 

## 2. CRITÉRIOS

A escolha das vagas ocorre de acordo com o tempo de efetivação de cada profissional.

2.1 Os critérios para preenchimento da carga horária serão conforme art. 57 da lei 030/2011.

- a) maior habilitação profissional, compatível, nos termos da legislação em vigor;
- b) maior tempo de serviço no Magistério Público Municipal de Palmitos;
- c) maior idade; e
- d) número de filhos.

## 3. ESCOLHA DAS VAGAS

A escolha das vagas aos interessados ocorrerá no 20 de dezembro no auditório da educação, conforme horários a seguir:

Hora	Segmento
14h30	Anos finais
15h15	Anos iniciais
16h	2º professor
16h30	Educação Infantil
17h	TAE e ATP

Palmitos, 18 de dezembro de 2024.

  
Lucineide Orsolin  
Secretária de Educação

